



Itapetininga-SP

Legislação Digital

LEI Nº 6.478, DE 28 DE NOVENBRO DE 2019

Projeto de Lei nº 61/2019, de autoria dos Vereadores Antônio Etson Brun e Denise Franci Martins de Castro

Dá o nome de Rua 12 de Junho, à rua sem nome localizada no Bairro Faxinal do Rio Acima, e dá outras providências.

Simone Aparecida Curraladas dos Santos, **Prefeita do Município de Itapetininga**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua 12 de Junho a rua sem nome, localizada no Bairro Faxinal do Rio Acima, com início na rua sem nome e fim na rua sem nome, com largura de 8 metros e extensão de 400 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Aparecida Curraladas dos Santos
Prefeita Municipal

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, aos vinte e oito dias de novembro de 2019.

Carlos Eduardo Pagioro
Secretário de Governo

* Este texto não substitui a publicação oficial.